

**DELIBERAÇÃO Nº034/2015 – CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 26 de Maio de 2015, e no uso de suas atribuições regimentais,

**DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação da prorrogação de prazo para execução e prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR ao município de Foz do Iguaçu, coforme abaixo, o qual decretou situação de emergência e calamidade pública no ano de 2014.

Município	Prazo para Execução do Recurso	Prazo para Prestação de Contas
<b>Foz do Iguaçu</b>	30/06/15	30/07/15

**Art. 2º** Pela não aprovação da manutenção do recurso na conta corrente do município, após o prazo da prestação de contas.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de Maio de 2015

Leandro Nunes Meller  
**Presidente CEAS/PR**